



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA JUDICIAL**

**COMUNICADO – ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PROVA – NATAL/RN**

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo seletivo público nº 89/2023, **COMUNICA** aos candidatos que estavam alocados na ESCOLA ESTADUAL DESEMBARGADOR FLORIANO CAVALCANTI da cidade de **NATAL/RN**, por motivos de força maior, farão as provas na **ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR WALFREDO GURGEL**, localizada na **Rua Bento Gonçalves, S/N – Candelária – Natal/RN**.

Os candidatos deverão consultar novamente o cartão de convocação de realização das provas no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba “**Local de Prova**” e seguir o novo endereço constante neste comunicado.

21 de fevereiro de 2024.